

FLASH INFORMATIVO

APROVAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (ENDE) 2025-2044



Áreas de Interesse:

- **Tecnologias,**
 - **Mídias e Telecomunicações**
-

05/SET/25

APROVAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (ENDE) 2025-2044

Foi aprovada, em 24 de abril de 2025, a Resolução n.º 16/2025, de 12 de Maio, a Estratégia Nacional de Desenvolvimento 2025-2044 (doravante designada por “ENDE”), que entrou em vigor na data da sua publicação.

A elaboração da ENDE teve como referência o quadro legal que inclui a Lei do SISTAFE (Lei n.º 14/2020, de 23 de Dezembro e o Decreto n.º 26/2021), o Pacote de Descentralização (Lei n.º 4/2019, de 31 de Maio) e a Lei de Fundo Soberano de Moçambique (Lei n.º 1/2024).

A ENDE visa delinear como o futuro económico, tecnológico, social e ambiental de Moçambique será moldado, com base no aproveitamento do potencial interno, na transformação estrutural da economia, na promoção da inclusão e progresso social e na sustentabilidade ambiental.

A ENDE adopta um modelo de desenvolvimento que concilia o crescimento económico, bem-estar social e preservação ambiental e estabelece metas ambiciosas até 2044, designadamente:

- O crescimento económico sustentável em termos de aumento do PIB anual de 1,6% em 2024 para 9,2% até 2044;
- A redução das desigualdades sociais no âmbito da diminuição da taxa de pobreza de 65% para 27,9%; e
- A melhoria da qualidade de vida através da expansão do acesso a serviços sociais básicos com a saúde, energia, água potável e saneamento, isto sem deixar de fora a promoção da proteção da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais.

Importa referir que por meio desta ENDE, se espera dos sectores empresariais unidade e visão estratégica em conjunto com os outros sectores da sociedade para a concretização dos objectivos estabelecidos.

• **No âmbito do sector de tecnologias:**

Como factores promotores da expansão da conectividade e da tecnologia o ENDE coloca ênfase no investimento em infraestruturas digitais, a promoção da educação em Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e a digitalização dos serviços públicos, para desenvolver sectores como comércio electrónico, fintechs e serviços digitais, de modo que promova o crescimento sustentável e inclusivo.

Ao nível do comércio, estão previstos métodos para facilitar a exportação, fortalecer as redes de distribuição e apoiar a digitalização do comércio, o que por seu turno, facilitará a comercialização de produtos no mercado nacional e internacional.

Prevê-se ainda o estabelecimento de políticas e normas regulatórias que assegurem a proteção da propriedade intelectual e a segurança cibernética, a adopção de tecnologias avançadas e digitais e a implementação de sistemas integrados de tecnologia da informação e comunicação para optimizar e automatizar processos, aumentando a eficiência, reduzindo custos e acelerando a transformação digital.



Thaís Gomes
Associada

Áreas de Prática:

- **Tecnologia, Media e Telecomunicações**
- **Serviços Digitais**
- **Contencioso e Arbitragem**

tgomes@ca.co.mz

+258 878 885 500
info@ca.co.mz

Edifício JN130
Avenida Julius Nyerere,
Nr.130 - 6º Andar Dto.
Cidade de Maputo, Moçambique.

www.ca.co.mz